

## PROJETO DE LEI Nº 3.969, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

**Altera dispositivo da Lei nº 3.494, de 15 de junho de 2016, que “Dá denominação de “Benedito Custódio da Silva” a logradouro público que menciona e dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 3.494, de 15 de junho de 2016, que “Dá denominação de “Benedito Custódio da Silva” a logradouro público que menciona e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º Passa a denominar-se “Benedito Custódio da Silva” a rua com início transversal à direita com a Avenida 15, bairro Alegre, neste Município.***

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2016

Virgínia Scarpatti Bouças  
Vereadora

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos ao Plenário desta Casa a seguinte proposição que visa retificar o nome do bairro mencionado no art. 1º da Lei 3.494, de 15 de junho de 2016, tendo em vista que, conforme levantamentos cadastrais, foi constatado que o nome correto do bairro é Alegre e não Eldorado.

Desta forma esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2016

Virgínia Scarpatti  
*Vereadora*